



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2016

Data: 17 de agosto de 2016

### Ordem do Dia:

- 1- Leitura e aprovação das Atas das Reuniões de 23/03/2016 e 13/07/2016
- 2- Prestação de Contas Semestral do Cofinanciamento Estadual
- 3- PMAS 2017
- 4- Relatório de visita ao SETRADH – resposta aos ofícios CMAS 02 e 03/2016
- 5- Complementação do Relatório de visitas ao CREAS – quantitativo de atendimentos
- 6- Relatório de visitas ao CRAS Boiçucanga
- 7- Lei 13.019/2014 e Lei nº 13.102, de 2015 – Convênios/Contratos das Entidades
- 8- Lei 2390/2016 – Nova Lei do CMAS e Regimento Interno
- 9- Comissão da Resolução dos Critérios de Inscrição de Entidades no CMAS
- 10- Instituto Verde Escola – Inscrição no CMAS – Pedido de Comprovante de Funcionamento
- 11- Atualização/Revisão das Inscrições de todas entidades inscritas no CMAS
- 12- Relatório de Visita ao Bolsa Família e Cadastro Único
- 13- Vale Transporte
- 14- Centro POP
- 15- Cesta Básica

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2016 às 9h, estando presentes os conselheiros, Valéria da Costa, Ana Margarida Soares de Araújo Freire, Maristela Araújo da Cunha, Olga Zarzur, Maria Lucia Maciel, Sandra Aparecida Lourenço, Eunice de Fátima Batista Neves, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Venina Targat Moreira Soares, Ivaldo Sampaio de Freitas, foi iniciada a reunião ordinária do CMAS, conforme pauta do dia. Item 1 da pauta- Atas das reuniões de 23/03/2016 e 13/07/2016 foram aprovadas sem ressalvas. Item 2 da pauta- Ana Margarida fez a apresentação da Prestação de contas Semestral do Cofinanciamento Estadual a qual foi aprovada. Adriana Gaia comentou sobre a paralização do Programa Ação Jovem do Núcleo do Bairro de São Francisco sendo informado pela representante da SETRADH, Ana Margarida, que pode ter ocorrido uma paralização temporária devido aos remanejamentos de Assistentes Social daquele posto de trabalho e que já está normalizado, o programa está em funcionamento. Quanto aos questionamentos da prestação de contas estar em papel e ser mais uma vez de última hora, ficou concluído que para a prestação de contas final, no início de janeiro a Sra. Ana Margarida convocará o CMAS para análise antes de apresentar na reunião ordinária para aprovação. Item 3 da pauta- Sobre o PMAS 2017 a Sra. Ana Margarida informou que não conseguiu concluir o plano devido problemas de internet e comentou que o prazo para lançamento no sistema do MDS e aprovação do CMAS expira antes da data da próxima reunião do CMAS. Discutido o assunto foi concluído pela constituição de uma comissão, formada pelos membros Valeria Costa, Lucia Maciel, Ivaldo Sampaio de Freitas, Olga Zarzur a qual irá à SETRADH no dia 24 de agosto para análise deste plano. Se concluído pela comissão que o mesmo está aprovado, a SETRADH efetua os lançamentos no sistema e Sra. Valéria da Costa lança o parecer do CMAS. A comissão fica com a responsabilidade de apresentar aos conselheiros um relatório sobre sua conclusão para homologação pela plenária da próxima reunião. Item 4 da pauta- Sobre o Relatório de visita à SETRADH, a representante da SETRADH, Maristela Araújo, apresentou o ofício 315/2016-SETADH, datado de 16 de agosto de 2016, em resposta aos ofícios 01, 02 e 03/2016 do CMAS assim como o questionamento quanto as quantidades de atendimento do CREAS. Sobre a posição da proposta de atualização da Lei 1200/1997 do CMAS, a SETRADH informa que em 29 de junho de 2016 foi sancionada a nova Lei 2390/2016 cuja cópia foi entregue a este Conselho. Sobre os itens do Plano de



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

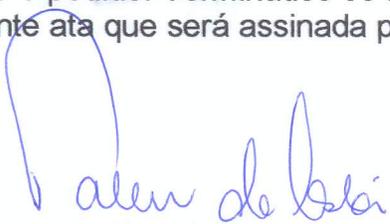
Acompanhamento das Pendências da Visita da Comissão do CMAS à SETRADH em 02 de março de 2016 a SETRADH apresentou para o item 01 deste plano o Organograma da SETRADH com os respectivos nomes dos responsáveis pelas atividades; para o item 02 e 03 comentou que o Orçamento Municipal detalhado irá apresentar na próxima reunião do CMAS; para o item 04 informou que o município dispõe de verba para contratação de empresa para realização do Diagnóstico social do Município mas que não há previsão para contratação; para o item 05 a Sra. Maristela informou que não localizou na SETRADH o Relatório da IV Conferência Municipal de Assistência Social 2015 e solicitou que o CMAS providencie uma cópia o que será providenciado pelo secretário ficando esta pendência também para ser atendida na próxima reunião do CMAS; da mesma forma fica também pendente o item 06 referente a posição das Moções da IV Conferência Municipal de Assistência Social 2015; para os itens 07, 08 e 09 a SETRADH informou que segue o Plano de Assistência Social do Estado e o Plano de Ação do Governo Federal sendo concluído que o município não tem a Política Municipal de Assistência Social assim como o Plano Municipal de Assistência e o Plano de Ação de Assistência Social. Após discussão, diante da atual conjuntura política, foi concluído pela proposta de elaboração de minuta da Política Pública Municipal de Assistência Social para ser apresentada para à nova gestão que assumirá em 2017. Foi constituída uma comissão composta dos membros: Maristela, Valéria, Maria Lúcia por parte do Poder Público e Sandra, Eunice, Adriana Gaia e Ivaldo por parte da Sociedade Civil cujo cronograma de execução será elaborado na próxima reunião do CMAS. Quanto ao item 05 da pauta- quantitativos do CREAS a SETRADH informou que são atendidas sistematicamente por esta unidade pública 97 famílias no PAEFI e 39 adolescentes em Medida Socioeducativa. Item 06 da pauta- Sandra Lourenço sugeriu ser apresentado na próxima reunião devido não ser prioridade dando tempo para os demais assuntos que tem maior prioridade. Item 07 da pauta- Devido dificuldades para implantar a nova lei 13.09/2015 e 13.102/2015, como a inexistência de lei municipal de regulamentação, a não criação das comissões internas e a mudança de Prefeito, Ana Margarida apresentou ao CMAS a seguinte sugestão: propor ao Prefeito atual que em dezembro aprove um aditivo no mesmo valor dos planos de trabalho das entidades para 2016 com prazo até final de janeiro de 2017. Em janeiro 2017 as entidades apresentam seus planos com valores atualizados, o Conselho avalia e se aprovados serão apresentados à nova gestão de Assistência Social e conseqüentemente ao novo Prefeito sugerindo um novo aditivo de valor com prazo até dezembro de 2017. Neste período serão qualificadas pessoas, providenciadas as documentações necessárias, as comissões serão constituídas para que a partir de janeiro de 2018 seja implanta a nova lei. A proposta foi aprovada pela plenária. Item 08 da pauta- Os Conselheiros foram comunicados que a nova lei do CMAS já está disponível no site oficial da Prefeitura e que agora o desafio é implantar a lei e elaborar o Regimento Interno. A Presidente Valéria propôs que este assunto seja discutido na próxima reunião com a constituição de comissão e cronograma de prazos o que foi aprovado pela plenária. Item 09 da pauta- Sobre a Comissão de Atualização da Resolução dos Critérios de Inscrição de Entidades no CMAS, a Presidente Valéria informou que nada foi feito e propôs também que seja tratado na próxima reunião, o que foi aprovado pela plenária. Item 10 e 11 da pauta- Sobre a inscrição no CMAS do Instituto Verdeescola Valéria informou que foi emitido somente a Declaração de Funcionamento nos moldes das emitidas anteriormente, que nenhum outro documento foi solicitado ou emitido. Quanto a revisão da inscrição deste instituto no CMAS assim como as demais entidades inscritas será executada quando da emissão da nova resolução. Item 12 da pauta- Sobre o Relatório de Visita do Bolsa Família e o Cadastro Único o Sr. Ivaldo pediu também para ser transferido para a próxima reunião, apenas alertou as representantes da SETRADH que o IGD-M não está sendo repassado do Governo Federal ao Fundo Municipal de



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

Assistência Social devido problemas com a Comprovação de Gastos pelo FMAS 2013, fato este detectado pelo mesmo no RI extraído do site Caixa Federal. Item 13 da pauta- devido informações chegadas ao conselho que alguns programas estão sendo prejudicados pela falta de Vale Transporte, a Sra. Maristela se mostrou surpresa informando que o VT está regularizado desde junho e que irá verificar com as unidades públicas e apresentará relatório na próxima reunião. Item 14 da pauta- O Sr. Ivaldo informou que devido a ausência deste programa no município propõe que seja incluído na proposta de Política Pública a ser executada. Item 15 da pauta- Nas visitas às unidades públicas constatou-se que não estão sendo fornecidas cestas básicas, a Sra. Maristela informou que a Prefeitura está sem contrato há mais ou menos 3 meses, que não é por falta de recurso e nem por falha da SETRADH, é devido a problemas burocráticos na licitação e que em 15 dias deve ser regularizado. Também trará informações concretas na próxima reunião deste conselho. Item 16 acrescido à pauta- A Sra. Ana Margarida informou que o SAMJU solicitou inscrição ao CMAS e que em análise da documentação na SETRADH concluiu-se que não há enquadramento na tipificação sendo rejeitado o pedido. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria Costa.

  
Valéria da Costa  
Presidente

  
Ivaldo Sampaio de Freitas  
1º. Secretário